LEI Nº 6063, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Denomina o Posto de Saúde da Família Vila Yolanda Costa e Silva de "Posto de Saúde da Família Dr. Manoel Rosas dos Reis".

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da Família Vila Yolanda Costa e Silva, passa a ser denominado de "Posto de Saúde da Família Dr. Manoel Rosas dos Reis".

Parágrafo Único: - O Posto de Saúde da Família ora denominado situa a Rua Virgílio Viel Campo Dall' Orto nº 21 no loteamento Vila Yolanda Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 11865/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ